



1

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 261/2021

De: 25 de outubro de 2021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

Considerando a solicitação da Diretora da UMEI Izolina Barros Dourado, através do Ofício nº 0100/UMEIIBD/2021 de 14-09-2021;

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 322/2021/SME de 14-09-2021;

Considerando o Deferimento da solicitação nos Ofícios acima pela Secretária Municipal de Administração em 25-10-2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **TATIANE APARECIDA GREGORIO SILVA**, matrícula funcional nº 1.647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala da Turma do maternal II A, como 2º Cadeira - 20 horas, turno vespertino, na Unidade de Educação Infantil Izolina Barros Dourado, pelo período de **19-09-2021 até 17-12-2021**, em substituição a servidora efetiva senhora **ROSIMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 384.450.851-15, que se encontra de Licença Prêmio, documento em anexo.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativo a partir do dia 19-09-2021.

Guiratinga/MT, 25 de outubro de 2021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Viente Yago Silva
25/10/2021



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

– Página 51

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO
ORGAO: 03
UNIDADE: 001
PROJ/ATIV: 20007
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 33
SEC SAUDE
ORGAO: 06
UNIDADE: 002
PROJ/ATIV: 20009
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 89
SEC OBRAS
ORGAO: 09
UNIDADE: 001
PROJ/ATIV: 20042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 281
SEC FINANÇAS
ORGAO: 11
UNIDADE: 001
PROJ/ATIV: 20045
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 389
SEC EDUCAÇÃO
ORGAO: 12
UNIDADE: 003
PROJ/ATIV: 20060
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 504
ASSISTENCIA SOCIAL
ORGAO: 13
UNIDADE: 002
PROJ/ATIV: 20080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 652

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no artigo 65, II, d, e § 5º da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas na ATA - SRP, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Gaúcha do Norte - MT, 01 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE
VONEY RODRIGUES GOULART
Prefeito Municipal

JOÃO MARINHO
CPF: 02.378.934/0001-97
CONTRATADO

Testemunhas: _____ 1)

CPF: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2021
De: 25 de outubro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a solicitação da Diretora da UMEI Isolina Barros Dourado, através do Ofício nº 0100/UMEI/BD/2021 de 14-09-2021;

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 322/2021/SME de 14-09-2021;

Considerando o Deferimento da solicitação nos Ofícios acima pela Secretária Municipal de Administração em 25-10-2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **TATIANE APARECIDA GREGORIO SILVA**, matrícula funcional nº 1.647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala da Turma do maternal II A, como 2º Cadeira - 20 horas, turno vespertino, na Unidade de Educação Infantil Izolina Barros Dourado, pelo período de **19-09-2021 até 17-12-2021**, em substituição a servidora efetiva senhora **ROSIMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 364.450.851-15, que se encontra de Licença Prêmio, documento em anexo.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a

remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **trazendo seus efeitos retroativo a partir do dia 19-09-2021**.

Guiratinga/MT, 25 de outubro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2021
De 28 de outubro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora - Sr.ª **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, para em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, portador do RG nº 1820565-8 SSP/MT e CPF nº 326.117.659-87, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

9	EMITIR CHEQUES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
11	AUTORIZAR COBRANÇA
12	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E
13	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
14	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
15	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
16	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A
17	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
18	ENDOSSAR CHEQUE
19	REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
20	MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
21	ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
22	CANCELAR CHEQUES
23	BAIXAR CHEQUES
24	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
25	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
26	EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
27	EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
28	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
29	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
30	CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE
31	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
32	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
33	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE
34	EMITIR COMPROVANTES
35	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
36	CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO
37	CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF
38	ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR
39	ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
40	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E
41	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 28 de outubro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **22/11/2021**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ipiranga do Norte-MT, Convênio nº 2374/2018, Processo nº 25180.001531/2019-98 celebrado entre a**